

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 03 DE JUNHO DE 2016.

**O INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 07.229.374/0001-22, situado na Rua da Fonte, 280, 1º andar, Centro, CEP. 83.260-000 telefone (41) 3453-8200, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com fundamento na Instrução Normativa nº001/2015, tornar pública a abertura de cargos para compor a equipe de trabalho no município de Alambari, estado de São Paulo. A convocação tem objetivo de preencher vagas disponíveis e realizar um cadastro reserva conforme quadro do item 2.1. Os profissionais serão lotados para atuar na prestação de serviços na Base Descentralizada do SAMU 192 e Programa Estratégia de Saúde da Família no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Alambari/SP.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal de Processo Seletivo Simplificado.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, destina-se a selecionar profissional para o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - 05 (cinco) Técnico de Enfermagem, 05 (cinco) Motoristas Condutor – Estratégia Saúde da Família 02 (dois) Médicos, 01 (um) Enfermeiro, 02 (dois) Técnico / Auxiliar de enfermagem, 01 (um) Dentista, 01(um) Auxiliar Consultório Dentário, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Auxiliar/Serviços Gerais.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 compreenderá a análise curricular e entrevista.

### 2. DAS VAGAS, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 A vaga, o cargo a ser exercido, os requisitos, o valor do vencimento e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

A equipe de Estratégia Saúde da Família composta pelos seguintes profissionais:

Vaga	Cargo	Requisitos	Valor do Vencimento Salarial (mensal).	Carga Horária Semanal
02	Médicos	Generalista ou Saúde da Família	R\$ 6.575,62	20 horas
01	Enfermeiro	Generalista ou Saúde da Família	R\$ 3.051,09	40 horas
02	Técnico Auxiliar de enfermagem	Nível Médio completo	R\$ 1.277,01	40 horas
01	Dentista	Generalista ou Saúde da Família	R\$ 4.000,00	40 horas

01	Auxiliar Consultório Dentário	Nível completo	Médio	R\$ 1.070,54	40 horas
01	Assistente Administrativo	Nível completo	Médio	R\$ 1.596,08	40 horas
01	Auxiliar/Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo		R\$ 975,00	40 horas

A equipe do SAMU composta na seguinte configuração:

Vaga	Cargo	Requisitos	Valor do Vencimento Salarial (mensal).	Carga Horária
05	Técnico de Enfermagem	Capacitado para atender Urgências / Emergências	R\$ 1.345,00	12X36 plantões
05	Motorista condutor	Capacitado para atender Urgências / Emergências	R\$ 1.170,00	12X36 plantões

Incluindo para todos os cargos os seguintes benefícios:

- Vale alimentação R\$ 105,00
- Insalubridade R\$ 184,00

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á através do site [www.institutocorpore.org.br](http://www.institutocorpore.org.br)

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através do meio de divulgação acima citado.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 06 a 10 de junho de 2016, no endereço: **RUA PROFESSOR JOSÉ VLADIMIR NORONHA N° 150, CENTRO, ALAMBARI/SP**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, atentando para a necessidade do recolhimento da taxa de inscrição em horário de expediência bancário.

4.2 Poderão ser inscritos os candidatos maiores de 18 anos que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo.

4.3 Será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, R\$ 20,00 (vinte reais) nível médio e R\$ 30,00 (trinta reais) nível superior, que deverá ser efetuada através de depósito bancário **identificado** no Banco do Brasil Agência: 3850-4 Conta: 10293-8.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e informações:

4.4.1 Fotocópias da carteira de Identidade (RG) e CPF;

- 4.4.2 Comprovação de quitação com o serviço militar, no caso dos candidatos do sexo masculino.
- 4.4.3 Fotocópia do comprovante de residência água, luz ou telefone.
- 4.4.4 Currículo em envelope, acompanhado de Diplomas de Graduação, Pós Graduação, e outros, Certificados de comprovação de treinamentos, capacitações e cursos, contendo os períodos identificados, **para profissionais do Nível Superior.**
- 4.4.5 Currículo em envelope, acompanhado de histórico escolar e/ou certificados de conclusão do Ensino Fundamental/Médio, certificados de comprovação de treinamentos, capacitações e cursos, **para profissionais do Ensino Fundamental/Médio.**
- 4.5 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.
- 4.6. Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.
- 4.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 4.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente, ou por procurador munido de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório de mandato e poderes especiais.
- 4.9 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos motivará o indeferimento do pedido de inscrição.
- 4.10 Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada e se esse impedimento for descoberto posteriormente, quando já estiver em atividade, terá seu contrato rescindido.

## 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. Às pessoas com necessidades especiais serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 5.2. Somente serão consideradas como pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 5.3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.
- 5.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função, ou na realização da prova pela pessoa com necessidades especiais, é obstativa à inscrição no Processo Seletivo.
- 5.5. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes a função a utilização de material tecnológico de uso habitual.
- 5.6. O candidato com necessidades especiais deverá apresentar junto ao endereço eletrônico [concurso@institutocorpore.org.br](mailto:concurso@institutocorpore.org.br), através de cópia digitalizada, conforme requerimento anexo postado no site [www.institutocorpore.org.br](http://www.institutocorpore.org.br), durante o período de inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme especificado nos itens seguintes.
- 5.7. No ato da inscrição, o candidato com necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da entrevista.

5.8. O candidato com necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização da entrevista deverá requerê-lo, no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.9. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados não serão considerados como pessoas com necessidades especiais.

5.10. Os candidatos com necessidades especiais participarão do Teste Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local da realização das provas.

5.11. Na falta de candidatos aprovados para provimento das vagas reservadas para pessoas com necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

a) Análise de Currículo valendo 5,0 pontos

b) Entrevista valendo 5,0 pontos

6.2 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio e Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas.

6.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2016 no endereço: **RUA PROFESSOR JOSÉ VLADIMIR NORONHA N° 150, CENTRO - Alambari/SP**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Após finalizado as inscrições será divulgado cronograma com horário por categoria para a realização das entrevistas de acordo com as datas citadas acima.

6.4 Todos os candidatos inscritos serão considerados aptos para análise curricular e entrevista, levando-se em consideração que a seleção deverá atender critérios estabelecidos pelos cargos específicos.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site [www.institutocorpore.org.br](http://www.institutocorpore.org.br) na data provável, de acordo com **cronograma anexo I**.

7.2 Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos, **cronograma anexo I**.

7.3 O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o recurso, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de dois dias úteis a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados no prazo de dois dias úteis da data da publicação do resultado no endereço [concurso@institutocorpore.org.br](mailto:concurso@institutocorpore.org.br) mediante requerimento específico devidamente fundamentado com provas pertinentes, dirigido à Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal do processo Seletivo Simplificado, conforme modelo que será postado no site [www.institutocorpore.org.br](http://www.institutocorpore.org.br)

8.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 7.1. e 7.2.

8.4 A Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Ocorrendo empate na classificação terá preferência o candidato que:

- 9.1.1 Possuir e comprovar, por meio de documento, maior tempo de exercício no serviço a que compete;
- 9.1.2 Possuir maior idade;
- 9.1.3 Ter exercido trabalho voluntário com comprovação por meio de documento;
- 9.1.4 Seja residente e domiciliado no município;

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será homologado pela Presidente do Instituto Corpore e publicado no site [www.institutocorproe.org.br](http://www.institutocorproe.org.br), na data provável de acordo com o **cronograma anexo I**.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato aprovado será contratado em regime de experiência e atendendo às expectativas da Contratante será contratado definitivamente depois do lapso temporal de 90 dias.

11.2 O Candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação no ato de admissão:

- A. Currículo com foto atualizado;
- B. 1 Foto 3x4 recente;
- C. Cópia da Carteira de Trabalho (**TODAS folhas preenchidas**);
- D. Extrato do PIS ou cópia do nº na CTPS
- E. Cópia Cédula de Identidade;
- F. Cópia C.P.F;
- G. Cópia Certidão de Nascimento/Casamento;
- H. Cópia Título Eleitoral;
- I. Cópia Alistamento Militar/Reservista;
- J. Cópia Comprovante de endereço;
- K. Cópia do Comprovante de escolaridade;
- L. Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato);
- M. Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
- N. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;
- O. Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- P. Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
- Q. Declaração de que não ocupa cargo público em regime de dedicação exclusiva.

**Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original para conferência e validação.**

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato que faltar na etapa do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.

12.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.



12.3 O classificado que for convocado deverá comparecer no endereço **RUA PROFESSOR JOSÉ VLADIMIR NORONHA N° 150, CENTRO - Alambari/SP** para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação no site [www.institutocorpore.org.br](http://www.institutocorpore.org.br).

12.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

12.5 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

12.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, sendo os Editais publicados no endereço eletrônico [www.institutocorpore.org.br](http://www.institutocorpore.org.br).

12.7. As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no site oficial [www.institutocorpore.org.br](http://www.institutocorpore.org.br).

12.8 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

12.8.1 ANEXO I – Requerimento de Reserva de Vagas e/ou Condições Especiais para Candidatos com Necessidades Especiais;

12.8.2 ANEXO II - Modelo de Laudo Médico para Candidato com Necessidades Especiais

12.8.3 ANEXO III - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

11.8.4 ANEXO IV – Anexo Cronograma

**CRYS ANGÉLICA ULRICH**  
Presidente do Instituto Corpore

**Nelson Marques Martins**  
Presidente da Comissão de Contratação de Pessoal

**COMISSÃO E SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

**Matinhos, 03 de junho 2016.**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

À Comissão Especial de Teste Seletivo Público:

FUNÇÃO:	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	CPF:
E-mail:	RG:
Fone:	Celular:

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999.

Tipo da Deficiência:  Física  Auditiva  Visual  Mental  Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) entrevista(s)?  Não  Sim

Especifique:

Mobiliário especial.

Especifique: \_\_\_\_\_

Intérprete de libras

Intérprete para leitura labial

Outra condição especial: \_\_\_\_\_

Alambari/SP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme previsto nos itens 5.2; 5.3 e 5.6 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2016.

## ANEXO II

### MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto, para os devidos fins que \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito sob número \_\_\_\_\_, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de \_\_\_\_\_ DEFICIÊNCIA \_\_\_\_\_ (espécie)

\_\_\_\_\_ com código internacional de doenças (CID 10) \_\_\_\_\_, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência: \_\_\_\_\_ tendo como provável causa da deficiência \_\_\_\_\_

Possuindo o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia: \_\_\_\_\_.

O candidato necessita de tempo adicional? ( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? ( ) SIM ( ) NÃO

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências.

Alambari/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme preconiza o Decreto Federal 3.298/1999 e deve ser apresentado em anexo ao requerimento de reserva de vagas, Anexo I.



## ANEXO III REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO SOCIO-ECONÔMICO

#### Identificação do Candidato:

Nome					
Data de nascimento				Estado civil	
Endereço					
Telefone		Celular		Cidade	
Endereço eletrônico					

**Situação Socioeconômica Familiar** (Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você)

Possui algum Benefício Social?		Sim		Não		
Qual?						
Valor:R\$						
Número de Identificação Social (NIS)						
Como vive?		com a família		sozinho		em pensão
Situação de moradia		própria		alugada		cedida

Nome (só o primeiro)	Parentesco	Idade	Profissão	Renda R\$

#### Despesas Familiares Mensais:

Aluguel	R\$	Financiamento	R\$	Alimentação	R\$
Água	R\$	Luz	R\$	Telefone	R\$
Gás	R\$	Transporte	R\$	Saúde	R\$

Descreva neste espaço as informações relacionadas à sua situação socioeconômica ou familiar que julgue relevantes.

Fico ciente de que o preenchimento deste Formulário não significa o deferimento da isenção de taxa. Autorizo a Comissão Especial de Teste Seletivo Público a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares se necessário. Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato

#### ANEXO IV CRONOGRAMA

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado no site do Instituto	03/06/2016
Inscrições – início	06/06/2016
Prazo final das inscrições	10/06/2016
Prazo final para recolhimento da taxa de Inscrição	10/06/2016 De acordo com horário bancário local
Homologação das Inscrições	13/06/2016
Divulgação da data/horário para Entrevista e Análise curricular	13/06/2016
Publicação do Resultado Final – da Entrevista e Análise Curricular	20/06/2016
Recurso Contra Resultado Final – da Entrevista e Análise Curricular	21 e 22/06/2016
Publicação Recursos (se houver)	23/06/2016
Resultado Final - da Entrevista e Análise Curricular	23/06/2016
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	24/06/2016

Obs.: As datas do Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.